



## PORTARIA Nº 1.588, 11 de JUNHO DE 2018.

O Prof. Dr. **Sebastião Lázaro Pereira**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, ex vi do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc....

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, estabelecendo o expediente de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa de Mundo 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018, o expediente em todos do Câmpus da Universidade de Rio Verde dar-se-á da seguinte forma:

**I** – Nos dias em que os jogos se realizem pela manhã, o expediente terá início às 14h00;

**II** – Nos dias em que os jogos se realizem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00;

**§1º.** Visando cumprir o semestre letivo regular, às aulas serão prorrogadas de acordo com a previsão de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

**§2º.** O expediente noturno permanece inalterado.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV– Universidade de Rio Verde, aos 11 de junho de 2018.

*Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira*  
Reitor / Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal Nº 1421/2017

Registrado às fichas do arquivo próprio e publicado neste departamento.

Em 11 de junho de 2018  
*Mirlene Guimarães C. Meireles*  
Responsável

*Mirlene Guimarães C. Meireles*  
Secretária Reitoria  
Universidade de Rio Verde  
Portaria 2534/2015